



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº.038/2020

"DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado – **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL CÍCERO MOREIRA DO CARMO** o mercado público conhecido como mercado da farinha localizado na rua do comércio no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 09 de setembro de 2020.

Arquelino Cezar da Conceição
Vereador